

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº926/19, EM 19 DE JULHO DE 2019.

“Exonera Funcionário”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

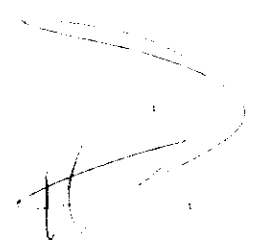
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **VALTER LUIZ DE OLIVEIRA GOMES**, do Cargo de Provisão em Comissão, função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea “B”, do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 31 de julho de 2019.


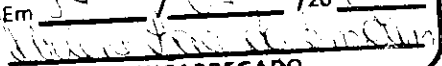
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

18/19




Câmara Municipal de Quirinópolis
PROTOCOLO DE ENTRADA
Em 19 / 07 / 2019

ENCARREGADO